

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 537/2025

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Primo Botoni Netto.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Primo Botoni Netto**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.


MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 537/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

PRIMO BOTONI NETTO

Nasceu no Município de Colatina-ES, em 28 de agosto de 1944.

Filho de Renato Botoni e Catharina Bufon Botoni.

Casado com Rita Maria Lecchi Botoni, é pai de dois filhos: Fábio e Fernanda.

Trabalha na PMJN como operador de máquina.

É membro ativo na comunidade, e como operador de máquina muito colabora para o crescimento do Município.

Reside em João Neiva desde 1962.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.


MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vereador